

Lei nº 275 de 24 de junho de 1985.

"Direção sobre Pagamento de Vencimentos e Guia Mensal"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por
seus representantes, delibera e em seu Prefeito Municipal, nomeando
os seguintes Lei:

Art. 1º — Fica reajustado o vencimento do cargo de "Operador de Máquina B", em 31% (Trinta e um por cento), passando o cargo de mêsel XXI para o mêsel XXIII, a partir de 1º de junho de 1985.

Art. 2º — Os cargos de Secretário e Chefe de Gabinete, de mêsel XXIII, passam para mêsel XXIV, a partir de 1º de junho de 1985.

Art. 3º — Pensadores em disponição em Contrá-rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São gonçado do Rio Branco, 24 de junho de 1985.
Luiz da Fonseca / PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria em
24 dia do mês de junho de 1985.
Lincoln do Matto Moreira / SECRETÁRIO